



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº125/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência simples o seguinte projeto:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015**, que institui a Lei Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e revoga a lei nº 2.815, de 28/12/2007, de iniciativa da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PMDB)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PTB)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

franciscof